

DISPENSA DE LICITAÇÃO **041/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 17793/2023

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.838.473/0001-04

CONTRATADAS
CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA
CNPJ: 22.595.412/0001-54

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

Excelentíssimo Senhor
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito de Aparecida do Rio Doce – GO
Nesta

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/21 – Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Senhor Prefeito,

O Fundo Municipal de Assistência Social vem solicitar autorização para abertura de processo para Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Nestes termos aguarda providências.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Despacho a CPL, para as
Devidas providencias.
Data: 06/10/2023

Autorizado: _____
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

2. JUSTIFICATIVA:

Para atender este requerimento tem como objetivo atender a necessidade de internação do senhor LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 463.964.111-72, em um estabelecimento especializado em tratamento psiquiátrico, disponibilizando ainda todo o tratamento médico necessário à restauração da saúde do usuário. Ressaltando que o nosso município não possui um estabelecimento nesse requisito, existe a necessidade de internação no município que ofereça o mesmo. Estará sendo efetuado o pagamento no valor de 600,00.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133 e alterações, (Dispensa de Licitação).

4. DISCRIMINAÇÃO

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE TRATAMENTO PSQUIATRO E TRATAMENTO DE DEPENDES QUIMICOS PARA INTERNAÇÃO	01

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento supracitado será realizado pela Secretária de Finanças do Município de Aparecida do Rio Doce.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.18 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

7 - CONDIÇÕES GERAIS

As notificações/intimações e demais comunicações poderão ser feitas pela CONTRATANTE através do endereço eletrônico licitacoes.rd@gmail.com produzindo os devidos efeitos legais;

A Secretaria de Municipal de Promoção e Assistência Social rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o descrito no termo de referência.

Aparecida do Rio Doce - GO, 06 de outubro de 2023

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência social

DESPACHO

Departamento de Compras

A Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, visando dar prosseguimento na solicitação, determina ao Departamento de Compras que proceda ao levantamento de preços para Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II afim

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LEVANTAMENTO INICIAL DE PREÇO

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

FORNECEDORES: CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA CNPJ:
22.595.412/0001-54

Nº ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UN. MEDI DA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL:
01	SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIATRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUIMICO PARA INTERNAÇÃO	UND	01	R\$600,00	R\$600,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O Valor estimado da Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, informado pela empresa: **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54** no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 06 de outubro de 2023

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos.

DESPACHO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021.

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Solicitação: Para Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe o processo para a CPL, para as devidas providências.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

RAZÃO DA ESCOLHA
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS.

Sr. Prefeito,

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que, a contratação pretendida nos presentes autos, é passível de dispensa de licitação. O art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);*

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu valor inferior a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão valor para este caso, reside no fato do objeto e de seu valor inferior a **R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, está amparada nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com profissionais do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

A empresa: **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA**, cadastrada no CNPJ: **22.595.412/0001-54**, ofereceu o menor valor por item.

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

As escolhas das propostas mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela Superintendência de compras da Prefeitura Municipal, onde o melhor preço foi ofertado pela empresa: **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54** no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, sendo o menor preço, ofertado para o exercício de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que o Município de Aparecida do Rio Doce possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 75, inciso II.

Nessa hipótese, o Município pode contratar diretamente a empresa.

Dessa forma, por tratar-se de uma Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Visando atender as necessidades das Secretarias de O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do artigo 75, II da Lei nº. 14.133/2021.

Sendo assim, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para formalização do convite a empresa:

Os menores valores foram apresentados pela empresa **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54** no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Nestes termos, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para solicitar ao setor contábil a existência de dotação orçamentária e envio de convite as empresas que apresentaram menor valor.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!



SECRETARIA DE
PROMOÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE APARECIDA DO RIO DOCE
FAZER O BEM E NÃO OLHAR A QUEM

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021,
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DESPACHO

Autorizo a CPL a elaborar o convite da Empresa: **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA CNPJ: 22.595.412/0001-54** para Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, **e encaminhar o processo ao departamento de contabilidade, para as devidas providências.**

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021,
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Financeiro;

Em atendimento ao Despacho da Senhora secretaria exarada nos autos, solicito que seja informado a dotação orçamentária para a contratação de empresa de pessoa jurídica para prestação de **PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratado

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2023, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas de contratação de empresa descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.18 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Por ser verdade firmo a presente.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

DANIEL ALVES BARROS
CRC/GO Nº 022758-O-2
CONTADOR

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2023, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.18 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

DESPACHO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Tendo em vista o Despacho do Prefeito que autoriza a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social para abertura de processo administrativo, na qualidade Agente de Contratação, instaurou o presente processo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já sua autuação.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nomeados através do Decreto Municipal nº 545/2023, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17793/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023, e vem emitir a presente Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021.

Para Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

DESPACHO

A empresa: **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA** cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54** em atendimento ao Despacho do Senhora Secretária, solicito que Vs. Senhoria envie a CPL a apresentação dos seguintes documentos:

- **Certificado de regularidade do FGTS**
- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;**
- **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal – (CND);**
- **Prova de regularidade trabalhista, (CNDT)**

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que os preços propostos pela empresa empresas **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54** no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, são compatíveis com os preços de mercado.

Apresentamos também uma ampla pesquisa de preços.

A CPL, através do presente despacha o processo a Consultoria Jurídica do Município para análise da documentação apresentada bem como da minuta do contrato anexo aos autos.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

DECISAO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, que convergem no sentido de se efetivar a para Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, de acordo com as especificações descritas no termo de referência.

Assim, determino a contratação da empresa **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54**, por meio de dispensa do processo licitatório, expedindo-se, o Ato Declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de aquisição, providenciando-se as devidas publicações.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: **II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;**

CONSIDERANDO a necessidade PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS Secretaria Municipal de Assistência Social DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, Estado de Goiás, 06 de outubro de 2023

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA DISPENSA

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021,
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO
DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR
FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES
DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Nos termos do artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado de Goiás determino que a **Sra. VIVIANE APARECIDA
PEREIRA BARBOSA FRANCO** seja a fiscal da Dispensa n.º 041/2023 do Município de
Aparecida do Rio Doce– GO.

GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 de outubro de 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a contratação da empresa: **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54** no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações descritas no Termo de Referência, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021,

DISPENSA: 041/2023

OBJETO: Para Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021,

INTERESSADA:

CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54** no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.18 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aparecida do Rio Doce-GO, 06 de outubro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Aparecida do Rio Doce-GO, por meio do presente edital, assinado pela O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa , com fundamento no ART. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer da Consultoria Jurídica, torna pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a Empresa: **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54**, o para Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 06 de outubro de 2023

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (ART. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2023**, processo administrativo **17793/2023** em favor da Empresa:

CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54** no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.18 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE**.

Aparecida do Rio Doce-GO, 06 de outubro de 2023

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

CERTIDAO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 06/10/2023, no placar do prédio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, o procedimento de Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de tratamento psiquiátrico e tratamento de dependentes químicos, para a internação do senhor Lucimar Ferreira de Sousa, sendo uma doação, para atender as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 06 de outubro de 2023

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Nº DO PROCESSO: 17793/2023

DISPENSA: 041/2023

CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA, cadastrada no CNPJ: 22.595.412/0001-54 no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.18 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 06 de outubro de 2023, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, em consonância com a Lei 14.133/21, o Extrato de Dispensa de Licitação PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA A INTERNAÇÃO DO SENHOR LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, SENDO UMA DOAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS, ATENDENDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, a empresa: **CAMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 22.595.412/0001-54** no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de outubro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce, 06 de outubro de 2023

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social